



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Santa Cruz, S/N,
Centro

Telefone



77 3691-2174

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- RESUMO DE DISPENSA 049/2023

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA 049/2023

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA 049/2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 173/2023

ADITIVO DE CONTRATO

- 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 135/2023
- 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2021-FMS





RESUMO DE DISPENSA D049/2023

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, o ato de dispensa, para a contratação da empresa **29.431.548 KARYENE FEITOSA DA FONSECA DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.431.548/0001-78, com sede na Q CNB 10, SNº, EDIF. VILLAGE AMARALINA 303; LOTE 12, Taguatinga Norte, CEP: 72.115-105, Brasília-BA, neste ato representando por sua Proprietária o Srª Karyene Feitosa da Fonseca de Souza, identidade nº 5072740 SSP-GO e CPF nº 025.438.441-20, para **Aquisição de tecidos e aviamentos para o uso da ornamentação em comemoração aos festejos de Santa Cruz no município de Malhada- Ba.** Conforme Dispensa de Licitação nº. D049/2023.

Malhada-BA, 08 de maio de 2023.

João Abdias Pires Neto
Presidente da Comissão de Licitação

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Dispensa N° D049/2023.

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei da Lei nº 8.666/93, ante o Processo de Dispensa de Licitação N° D049/2023 – **ADJUDICA** a contratação da **empresa 29.431.548 KARYENE FEITOSA DA FONSECA DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.431.548/0001-78, com sede na Q CNB 10, SN° , EDIF. VILLAGE AMARALINA 303; LOTE 12, Taguatinga Norte, CEP: 72.115-105, Brasília-BA, neste ato representando por sua Proprietária o Srª Karyene Feitosa da Fonseca de Souza, identidade nº 5072740 SSP-GO e CPF nº 025.438.441-20, para **Aquisição de tecidos e aviamentos para o uso da ornamentação em comemoração aos festejos de Santa Cruz no município de Malhada- Ba.**

Valor Global Adjudicado: R\$ 15.176,44 (Quinze mil cento e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Malhada-BA, 08 de maio de 2023.

João Abdias Pires Neto
Presidente da Comissão de Licitação

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Malhada, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve **homologar** o Processo Licitatório, modalidade **Dispensa nº. D049/2023**.

Objeto: Aquisição de tecidos e aviamentos para o uso da ornamentação em comemoração aos festejos de Santa Cruz no município de Malhada-Ba.

Licitante:

29.431.548 KARYENE FEITOSA DA FONSECA DE SOUZA
CNPJ sob o nº 29.431.548/0001-78

Valor do Global: R\$ 15.176,44 (Quinze milcento e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Malhada- Bahia, 08 de maio de 2023.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal de Malhada

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



**EXTRATO DO CONTRATO N.º. 173/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Snº – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.417/0001-70.

CONTRATADO: 29.431.548 KARYENE FEITOSA DA FONSECA DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.431.548/0001-78, com sede na Q CNB 10, SNº , EDIF. VILLAGE AMARALINA 303; LOTE 12, Taguatinga Norte, CEP: 72.115-105, Brasília-BA, neste ato representando por sua Proprietária o Srª Karyene Feitosa da Fonseca de Souza, identidade nº 5072740 SSP-GO e CPF nº 025.438.441-20.

OBJETO: Aquisição de tecidos e aviamentos para o uso da ornamentação em comemoração aos festejos de Santa Cruz no município de Malhada-Ba.

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação nº. D049/2023.

FUDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.176,44 (Quinze mil cento e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 08 de maio à 30 de junho de 2023.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.04- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO
AÇÃO	2.021 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES
ELEMENTO	3.3.9.0.30- MATERIAL DE CONSUMO

Malhada, 08 de maio de 2023.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal de Malhada

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº135/2023**

O MUNICÍPIO DE MALHADA, entidade de Direito Público Interno, com sede à Praça Santa Cruz, S/n, Centro, Malhada, Estado da Bahia, CEP 46.440-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.217/0001-70, neste ato representada por seu titular, GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS, Brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade 1272892670 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 928.407.955-15, doravante denominado simplesmente Contratante e a empresa **ERICA DE JESUS SOUZA 06826842521, CNPJ sob o nº 45.453.410/0001-26, com sede na Rua Grande, Povoado da Parateca, Snº, Zona Rural, 46.440-000, Malhada-BA**, doravante denominada simplesmente Contratada, para a **Contratação de prestadores de serviços, Pessoas Físicas e/ou Pessoas Jurídicas especializadas, para serviços de transporte de alunos da Rede municipal e Estadual deste Município de Malhada - Bahia**, referente a LINHA 08, JENIPAPO, CAPIM DE RAÍZ A PARATECA, acordam e ajustam a presente Alteração, decorrente do Contrato de nº 135/2023, as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Décima quarta, contrato nº 135/2023, celebrado no dia 06 de abril de 2023. A motivação dessa alteração está justificada pelo aumento do quantitativo do objeto contratado anteriormente, em que o mesmo não supre o objeto do contrato, não sendo, portanto, suficiente para suprir as despesas até o fim desse exercício, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação; Sendo assim o contratado fica obrigado aceitar, nas mesmas condições contratuais o acréscimo de 24,00% (Vinte e quatro por cento), equivalente ao valor de R\$ 7.020,00 (Sete mil e vinte reais) do valor inicial atualizado do contrato, conforme permissão legal expressa pela lei 8.666/93, art. 65, inc I e II *alínea d* § 1º.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas prevista no Contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

As partes Contratantes elegem o foro da Comarca de Carinhanha como único competente para dirimir qualquer dúvida a respeito deste Contrato bem como das questões dele decorrentes, com renúncia a todos os outros, por mais especiais e privilegiados que sejam. E, por assim estarem avançados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, com as testemunhas.

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

Prefeitura Municipal de Malhada - Ba, 02 de maio de 2023.

Contratante: _____
Prefeitura Municipal de Malhada
Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal

Contratado: _____
ERICA DE JESUS SOUZA 06826842521
CNPJ sob o nº 45.453.410/0001-26
Contratado
Testemunhas:

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174
Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº032/2021-FMS

O MUNICÍPIO DE MALHADA, entidade de Direito Público Interno, com sede à Praça Santa Cruz, S/n, Centro, Malhada, Estado da Bahia, CEP 46.440-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.217/0001-70, neste ato representada por seu titular, GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS, Brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade 1272892670 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 928.407.955-15, doravante denominado simplesmente Contratante e a empresa **WM APOIO À GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.562.589/0001-75, com sede à Avenida Juracy Magalhães, nº3340, EDIF. C.E. MULTIPLACE C. SULANDAR 4, SALA 406 407 408 E 410, Bairro Felícia, CEP: 45.055-802, Vitória da Conquista- BA, doravante denominada simplesmente Contratada, para a **Contratação de empresa especializada para implantação e capacitação de sistemas de saúde, serviços de faturamento de contas médicas, auditoria, monitoramento de indicadores e assistência técnica, incluindo a disponibilização de equipamentos de informática em regime de comodato para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde – SMS de Malhada – BA**, acordam e ajustam a presente Alteração, decorrente do Contrato de nº 032/2021-FMS, as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Primeira do contrato nº 032/2021-FMS, celebrado no dia 01 de junho de 2021. A motivação dessa alteração está justificada pela redução do quantitativo do objeto contratado anteriormente, Supressão referente ao Centro de Atendimento ao COVID-19, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde; Sendo assim o contratado fica obrigado aceitar, nas mesmas condições contratuais a Supressão de 13,84% (Treze, oitenta e quatro por cento), equivalente ao valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil) do valor inicial atualizado do contrato, conforme permissão legal expressa pela lei 8.666/93, art. 65, inc I e II *alínea d § 1º*.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas prevista no Contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

As partes Contratantes elegem o foro da Comarca de Carinhanha como único competente para dirimir qualquer dúvida a respeito deste Contrato bem como das questões dele decorrentes, com renúncia a todos os outros, por mais especiais e privilegiados que sejam. E, por assim estarem avançados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, com as testemunhas.

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

Prefeitura Municipal de Malhada - Ba, 08 de maio de 2023.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
Contratante

RAIMUNDO RICARDO GONÇALVES DIAS
Contratante

WM APOIO Á GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ sob o nº 10.562.589/0001-75
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A237-F949-382B-A9FA-5818> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A237-F949-382B-A9FA-5818



Hash do Documento

a9448a1a5d537b612c64145acdf9999302f5afa54024b3accc64fe8bc9f7dc05

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/05/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/05/2023 12:00 UTC-03:00